



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA BOM GALARDÃO



PERÍODO: 15/10/2013 À 25/10/2013
LOCAL – SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
ATIVIDADE: 0151-2/01 (CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE)
Nº SISAETE: 1702/2013
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 05° 42'14.3"S E 051°04'07.8"O

ÍNDICE

I - DA EQUIPE.....	03
II - DA MOTIVAÇÃO.....	04
III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO.....	05
IV - DO RESPONSÁVEL.....	06
V - DA OPERAÇÃO.....	07
1 - Da Ação Fiscal.....	07
VI - CONCLUSÃO.....	09

I - DA EQUIPE

1.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- José Weyne Nunes Marcelino- AFT - GRTE/Santa Maria - RS - Coordenador
- Antonio Dias Pereira - AFT - GRTE/São Carlos - SP - Subcoordenador
- Rafael de Andrade Vieira - AFT - GRTE/Santo Ângelo - RS - Membro fixo
- João Evaristo Pereira Neto - AFT - SRTE/MT
- Dalvo dos Santos - Motorista Oficial - SIT/MTE
- Haroldo Flávio Gonçalves - Motorista Oficial - SIT/MTE
- Manoel Vieira Caexeta - Motorista Oficial - SIT/MTE

1.2 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- Allan de Miranda Bruno - Procurador do Trabalho - PTM de Santarém/PA

1.3 - POLÍCIA DODOVIÁRIA FEDERAL - PRF

- Leonardo Martins Pereira - PRF - DPRF-Marabá/PA
- Alistar José da Silva Neto - PRF - DPRF - Marabá/PA
- Jairo dos Santos Pinto - PRF - DPRF - São Luis/MA
- Haroldo Iran Gomes da Silva - PRF - DPRF-Macapá/AP
- Jonhmark Dutra Pereira - PRF - DPRF- Macapá/AP
- José Geraldo Alves Junior - PRF - DPRF-Macapá/AP

II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, representante do Ministério Público do Trabalho e Policiais Rodoviários Federais, foi destacado para averiguar denúncia em desfavor da fazenda "da Zenaide", localizada no município de São Félix do Xingu-PA, na qual os trabalhadores estariam sendo submetidos à condição degradante de trabalho, caracterizada pelo alojamento em barraco de lona no meio da mata.

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- EMPREGADOS ALCANÇADOS: 00
- REGISTRADOS DURANTE A AÇÃO FISCAL: 00
- TRABALHADORES RESGATADOS: 00
- NÚMERO DE MULHERES: 00
- NÚMERO DE MENORES: 00
- NÚMERO DE CTPS EMITIDAS: 00
- NÚMERO DE RESCISÕES EFETUADAS: 00
- VALOR LÍQUIDO DAS RESCISÕES: R\$00,00
- NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO: 00
- FGTS mensal originário: R\$00,00
- FGTS rescisório originário: R\$00,00
- TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA: 00
- TERMO DE DEVOLUÇÃO DE OBJETOS APREENDIDOS: 00
- TERMOS DE EMBARGO E INTERDIÇÃO LAVRADOS: 00
- TERMO DE NOTIFICAÇÃO: 00
- NÚMERO DE CAT EMITIDAS: 00
- ARMAS APREENDIDAS: 00
- MUNIÇÃO: 00
- PRISÕES EFETUADAS: 00
- GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS: 00
- TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA: 01
- DANO MORAL INDIVIDUAL: R\$ 0,00
- DANO MORAL COLETIVO: R\$ 0,00

IV - DO RESPONSÁVEL

- EMPREGADOR: Valdomiro Pinto de Oliveira Filho
- CPF:807.605.622-53
- Matr. CEI: ----
- CNAE:criação de bovinos para corte (CNAE 0151201)
- LOCALIZAÇÃO: Fazenda Morada dos Bois - Distrito de Lindoeste - Vicinal do Garimpo - São Félix do Xingú - PA - CEP: 68380-00
- ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: Rua Marabá n° 379 - Bairro da Paz - Parauapebas - PA - CEP: 68515-000

V - DA OPERAÇÃO

1 - Da Ação Fiscal

O GEFM deslocou-se do município de Tucumã-PA no dia 17/10/2013 com o fito de averiguar denúncia em desfavor da fazenda "da Zenaide", na vicinal Barra Bonita, localidade de Lindoeste, no município de São Félix do Xingu-PA, onde trabalhadores estariam sendo submetidos a condições análogas a de escravo. Chegando na fazenda o grupo manteve contato com a senhora Asenate Pinto de Oliveira, proprietária juntamente com os irmãos de uma área de 600 alqueires, igualmente dividida entre 12(doze) irmãos.



Fig.: Sede da fazenda "da Zenaide".

Esta senhora informou ao grupo móvel que havia até 1(um) mês atrás 4(quatro) trabalhadores realizando roço de pasto, mas o serviço teria sido concluído e os trabalhadores ido embora, que o serviço foi realizado na propriedade de seu irmão Valdomiro Pinto de Oliveira, que este seu irmão reside em Parauapebas-PA, não havendo sede na propriedade dele, que os trabalhadores ficaram alojados em um barraco de lona construído por eles mesmos e que foi desmontado quando foram embora, que não sabe informar onde ficava o barraco, que um dos trabalhadores, senhor Mesquita, alugava uma casa na vila de Lindoestes, mas que agora ela não sabe onde ele se encontra, que um outro trabalhador de nome João, conhecido da família, presta serviço para eles, e que fica sempre alojado na casa da senhora Asenate.



Fig.: Senhora Asenate prestando depoimento ao AFT.

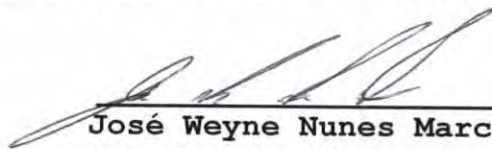
Após a entrevista com a senhora Asenate o grupo realizou verificação física na fazenda, não logrando êxito em localizar o ponto onde o barraco foi construído. Em seguida a senhora Asenate foi notificada a comparecer juntamente com seus irmãos, proprietários das demais parcela de terra, perante o grupo móvel para prestarem maiores esclarecimentos.

Em dia, hora e local determinados, dona Asenate e parte dos seus irmãos compareceram perante a equipe de fiscalização, onde foram orientados a respeito da legislação trabalhista e normas de segurança, principalmente no que concerne ao alojamento de trabalhadores. O Procurador do Trabalho firmou um TAC com o senhor Valdomiro, já que foi na área deste que estavam trabalhadores roçando pasto.

VI - CONCLUSÃO

À vista do exposto, apesar do depoimento de proprietários confirmando o teor da denúncia, a mesma é, no tempo que foi atendida, IMPROCEDENTE naquilo que concerne às práticas que caracterizam o trabalho em condições degradantes, haja vista a impossibilidade fática de apuração das inconformidades legais e regulamentares suscitadas, ante a absoluta ausência de objeto, no caso os trabalhadores na propriedade verificada.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2013.



José Weyne Nunes Marcelino
Coordenador de Grupo Móvel



Antonio Dias Pereira
Auditor Fiscal do Trabalho
Matr. 0934428 - CIF: 02959-9

Subcoordenador de Grupo Móvel